



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Apresentação: 28/08/2025 12:39:52.897 - CSPCCO

REQ n.317/2025

Moção de Repúdio  
(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Moção de Repúdio a declaração preconceituosa do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, aprovação de **Moção de Repúdio ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva**, pela declaração preconceituosa em que criticou uma foto utilizada em material publicitário do governo, referindo-se ao cidadão como "um cara sem dente e ainda negro", e solicitando que a imagem fosse "jogada fora".

#### JUSTIFICATIVA

A declaração do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, proferida durante evento em Sorocaba (SP) em 21 de agosto de 2025, ao relatar a recusa de uma foto em uma revista governamental, revela um tom discriminatório ao associar a ausência de dentes a cor da pele como elementos negativos para representar o Brasil no exterior. Essa fala não apenas critica a imagem, mas perpetua estereótipos.

Tal manifestação é incompatível com o cargo de Chefe de Estado, que deve promover a inclusão e combater o preconceito, conforme preconiza a Constituição Federal em seu art. 3º, inciso IV, que veda qualquer forma de discriminação. Essa reação evidencia o impacto negativo da fala do Presidente perante a sociedade.

O Presidente, ao mandar "anular" a revista e substituir a foto por "um cara com dente", implicitamente endossa uma visão que exclui parcelas vulneráveis da população.

A repercussão nas redes sociais e na mídia, com termos como "Lula racista" ganhando destaque, demonstra o dano à imagem institucional do país e à coesão social. Moções de repúdio como esta são instrumentos regimentais essenciais para que o Legislativo manifeste desaprovação a condutas que ferem valores constitucionais.

Por fim, a aprovação desta Moção de Repúdio pela Câmara dos Deputados reforçará o compromisso do Parlamento com a defesa dos direitos humanos, repudiando qualquer forma de preconceito.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Sala de Sessões, em de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

Apresentação: 28/08/2025 12:39:52.897 - CSPCCO

REQ n.317/2025



---

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252139049300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva

